

PREFEITURA OFERECE VAGAS EM CURSOS GRATUITOS PARA AS MULHERES

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e Aliança Empreendedora, oferece vagas em diversos cursos voltados às mulheres. As inscrições estarão abertas na próxima segunda-feira, 17, das 10 às 14 horas, na sede da Secretaria da Mulher, na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16, em Bacaxá.

São oferecidos 15 cursos gratuitos no formato on-line, que buscam capacitar as mulheres para que elas possam empreender e conquistar sua autonomia econômica. “O empreendedorismo é uma importante ferramenta de transformação profissional, econômica, social e pessoal na vida das mulheres. Nós acreditamos nisso e estamos trabalhando para fortalecer essa rede de empreendedorismo no município”, afirmou Larissa Azeredo, Secretária Municipal da Mulher.

As aulas vão acontecer por meio da plataforma “Tamo Junto”, desenvolvida pela Aliança Empreendedora. A formação inclui videoaulas, artigos e ferramentas de gestão para facilitar o acesso do microempreendedor, tornando sua jornada de crescimento prática e contínua. Ao final, serão entregues certificados para as alunas concluintes.



Inscrições para 15 cursos de capacitação para mulheres empreendedoras

Inscrições no dia:
Seg | 17 de Junho
das 10h às 14:00h

Rua Estudante Elcira Oliveira Coutinho, 16 - Bacaxá
Sede da Secretaria da Mulher

INSCRIÇÕES NA LEGENDA!

Os cursos buscam capacitar as mulheres para que elas possam empreender e, dessa forma, conquistar sua autonomia econômica. O empreendedorismo é uma importante ferramenta de transformação profissional, econômica, social e pessoal na vida das mulheres. A Prefeitura de Saquarema acredita nisso e está trabalhando para fortalecer essa rede de empreendedorismo no nosso município.



Confira, abaixo, a lista de cursos que serão oferecidos:

- Aprenda a fazer plano de negócio (combo 1 e 2);
- Educação financeira 1 e 2;
- Empreendedorismo inclusivo e Modo on;
- Formalização de MEI;
- Marketing digital;
- Rainhas do empreendedorismo;
- MEI e Gestão de negócios;
- Precificação;

- Vendas e comunicação;
- Como atrair mais clientes usando as redes sociais;
- Como definir o preço ideal e vender pela internet;
- Artesanato e costura.

Para mais informações, o interessado pode entrar em contato com a Secretaria Municipal da Mulher pelo telefone (22) 99859-7841.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	08
IPRES.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	09



SAQUAREMA
Naturalmente linda!

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.806 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 719.979,92 (setecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso no valor total de R\$ 719.979,92 (setecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024. Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
460	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.30.21.00.00	150001	100.000,00	-
462	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.39.06.00.00	150001	100.000,00	-
467	08.001.12.126.0024.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	130.000,00	-
470	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	24.500,00	-
294	07.020.08.243.0003.1.049	3.3.90.30.10.00.00	170401	20.000,00	-
543	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	155000	100.000,00	-
554	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.30.01.00.00	157300	100.000,00	-
790	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	150001	50.000,00	-
224	07.010.08.244.0020.1.085	4.4.90.52.03.00.00	166000	13.003,06	-
253	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.17.00.00	166000	8.034,63	-

129	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.30.00.00	170401	20.275,17	-
303	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.42.00.00	170401	6.906,51	-
348	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.42.00.00	170401	31.803,56	-
353	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.99.00.00	170401	11.561,06	-
399	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.99.00.00	170401	3.895,93	-
441	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.32.99.00.00	150001	-	354.500,00
336	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	20.000,00
531	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	100.000,00
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	100.000,00
774	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	50.000,00
1472	07.010.08.244.0020.1.083	4.4.90.52.20.00.00	166000	-	12.652,21
1473	07.010.08.244.0020.1.085	4.4.90.52.20.00.00	166000	-	350,85
1474	07.010.08.244.0030.1.084	4.4.90.52.20.00.00	166000	-	3.624,18
1475	07.010.08.244.0030.1.084	4.4.90.52.99.00.00	166000	-	4.410,45
1476	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	20.275,17
1477	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	3.262,00
1478	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	3.644,51
1479	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	30.935,45
1480	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	868,11
1481	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	11.561,06
1482	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	3.895,93
TOTAL:				719.979,92	719.979,92

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.807 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 119/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Idosos;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Conselho Municipal do Idoso de que trata o Decreto nº 2.788 de 13 de maio de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz
Suplente: Ana Luiza Araújo Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.808 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ofício nº 128/2024 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ofício do Centro Social Madre Maria das Neves nº 011/2024, solicitando a alteração dos seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA

Art. 1º As representações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Centro Social Madre Maria das Neves no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata o Decreto nº 2.703 de 12 de dezembro de 2023, passam a ser as seguintes, para a gestão 2023/2025:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia

Suplente: Glauber Luiz da Cruz Melo

Centro Social Madre Maria das Neves

Titular: Maria Alves de Farias

Suplente: Andreia Lima dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 515 DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Hilmara Soares Sales, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 60895, da função de Diretor Casa Creche, Categoria A, Símbolo CCE-9, da Casa Creche Nazareth Rodrigues Moreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 10.693/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 516

DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Jardel dos Santos Coutinho, matrícula nº 960925, que exerce o cargo de Assessor de Estatística e Gestão de Políticas Sociais, para responder pelo Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 11 de junho de 2024, em substituição do Servidor Rodolfo Luis Rapozo, matrícula nº 67776-1, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 517

DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Hilmara Soares Sales, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 60895, para exercer a função de Diretor Geral de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Nazareth Rodrigues Moreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 518

DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Cristiane Alves de Brito, Orientador Pedagógico E, matrícula funcional nº 67679, para exercer a função de Diretor Adjunto de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Nazareth Rodrigues Moreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 519

DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação de Juliana Vitoria Rodrigues Vaz, inscrição nº 20523-0 para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, realizada através da Portaria nº 325 de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DE 12 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Andrea Maria Guimaraes, inscrição nº 22857-5 para o cargo de Secretário Escolar, realizada através da Portaria nº 370 de 11 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 520

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 78/2019.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 78/2019, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 536 e 537 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jaconé – Saquarema/RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2023 e término previsto em 30 de abril de 2024, pelo valor mensal de R\$ 6.488,91 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), fundamentado no art. 24, inciso X combinado com o art. 62, §3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 27 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.154, de 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 78/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, combinado com o art 62, §3º, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais - CNPJ nº 73.965.485/0001-21.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jaconé – Saquarema/RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses,

com início em 01 de maio de 2023 e término previsto em 30 de abril de 2024.

Valor Mensal: R\$ 6.488,91 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.154, de 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo nº 10.109/2022

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Amilcar Cunha Ferreira, Miriam Clea de Faria.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.343 de 04 de julho de 2022, publicado no D.O.S nº 930 de 05/07/2022, ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra medindo 1.380,00m² e benfeitorias, situada no lugar de Leigo, zona Urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de saquarema/RJ, na matrícula nº 16.248, para fins de construção de edifícios públicos.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 19 de julho de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 944 de 20 de julho de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2023

Processo Administrativo nº 19.523/2022

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de

ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle dos Condicionares de Ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido plano.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA – CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 115/2023, firmado entre as partes em 22/05/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 17 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.861/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas de mortuários.

1 - Fica destituída a servidora Jessica de Matos Aguiar – matrícula nº 959645, da função de fiscal como titular.

2 - Fica designada a servidora Emília Perdonati Vignoli, matrícula nº 961194, para exercer a função de fiscal como titular.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscaliz-



zação do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Emília Perdonati Vignoli, matrícula nº 961194, fiscal titular.
 - Roseane dos Santos Menezes Pinto, matrícula nº 960912, fiscal suplente.
- Saquarema, 12 de junho de 2024. Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 4.291/2023.
Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema para gerenciamento dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte local e manutenção corretiva e preventiva.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Solinfo Soluções em Informática LTDA - CNPJ (MF) nº 05.155.234/0001-21.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 023/2023 firmado entre as partes em 07/06/2024, nos termos previstos em sua Clausula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.126.0024.2.065;
ND 3.3.90.40.02.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2023

Processo Administrativo nº 21.031/2022
Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para fornecimento de staff e supervisão de apoio para a execução de

eventos e shows, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Estação Administradora e Serviços LTDA – CNPJ nº 31.395.698/0001-15.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 151/2023, firmado entre as partes em 04/07/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.874.392,02 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte: 170401.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 14.474/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado e acessórios, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu novo, não remoldado, não recauchutado. 175x70x14	Roading	175/70r 14c 6pr 95/93l radial 109	UND.	16	R\$ 308,00	R\$ 4.928,00
3	Pneu novo, não remoldado, não recauchutado. 185x65x15	Kgatos	185/65r 88h m801	UND.	08	R\$ 313,00	R\$ 2.504,00
5	Pneu novo, não remoldado, não recauchutado. 225x75x16	Aptany	225/75r16 10pr 115r112s r1101 expedite	UND.	08	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
8	Pneu novo, não remoldado, não recauchutado. Med 7.50x16	Jku-7.50-16	14pr 122/118k tp23	UND.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
11	Câmara de ar 900x20	Magnum	9.00x20 v3-04-5	UND.	48	R\$ 117,00	R\$ 5.616,00

Fornecedor: Gonçalves de Saquarema Comercio e Servicos LTDA
CNPJ: 27.067.829/0001-88
Endereço: Avenida Saquarema,5350, Loja A - parte, Bacará - Saquarema - RJ.
CEP: 28.994-711
Contatos: 22-98809-9548
E-mail: servicosgconcalves@gmail.com
Representante: Ueber Gonçalves Pereira

Valor Total: R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607-1. Saquarema, 23 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 14.474/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado e acessórios, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	Pneu novo, não remoldado, não recauchutado. 175x65x14	Fortune Fsr71	Primu Chengshan (Shandong) Tire Co. Ltda	UND.	08	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
4	Pneu novo, não remoldado, não recauchutado. 225x70x15	Xbini Forza Van F1	Shandong Longyue Rubber Co. Ltd	UND.	08	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
11	Protetor de Pneu Med 900x20	Alwaysun	Qingdao Tathao Tyre Co. Ltda	UND.	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607-1. Saquarema, 28 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 14.474/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado

e acessórios, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
6	Pneu novo, não remoldado nem recauchutado. Med 215x75x17.5	Dunlop	Dunlop	Und.	90	R\$ 630,00	R\$ 56.700,00
7	Pneu novo, não remoldado nem recauchutado. Med 900x20	Goodyear	Goodyear	Und.	48	R\$ 1.432,00	R\$ 68.736,00
9	Pneu novo, não remoldado nem recauchutado. Med 275x80x22.5	Dunlop	Dunlop	Und.	64	R\$ 1.580,50	R\$ 101.152,00

Valor Total: R\$ 226.588,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607-1. Saquarema, 23 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 11918/2021. Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para **Cientificar da Rescisão do Contrato nº 069/2021**, entre esta municipalidade e a empresa Studio G. Construtora LTDA – CNPJ nº 30.149.702/0001-00, aplicando-se a sanção de multa no valor de R\$ 285.979,69 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e aplicando-se também a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração, por um período de 01 (um) ano, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação. Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade,

sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecutabilidade dos mesmos.

Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, determino a assunção imediata das obras previstas no contrato 069/2021, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas, amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Publique-se.

Intimem-se.

Saquarema, 11 de junho de 2024.

João Alberto Teixeira de Souza
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, de acordo com as Leis nº 2.507 de 07 de dezembro de 2023 e nº 2.541 de 20 de março de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 21 de junho de 2024, sexta-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia; Urina (EAS);
- Creatinina;

• Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possuam).

HORÁRIO: 14h.

PROFESSOR DOCENTE-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
363º	DOC-196	Maria Helena dos Reis Silva Nunes
364º	DOC-1066	Raíla da Silva Coutinho
365º	DOC-4	Digna Maria Oliveira Macedo
366º	DOC-459	Denise da Silva Batista Viana
367º	DOC-45	João Wilson dos Santos
368º	DOC-462	Nelma dos Santos Cardoso de Souza
369º	DOC-480	Jacqueline Cristina Ferreira de Castro



O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, de acordo com a Lei nº 2.541 de 20 de março de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 21 de junho de 2024, sexta-feira conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possuam).

HORÁRIO: 14h.

PROFESSOR MG2 ESTUDOS TURÍSTICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
8º	PS04 086	Carla Scalfoni Gomes de Lima
9º	PS04 043	Cecilia Mana de Jesus Pereira

PROFESSOR DOCENTE - 2 CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
4º	PS04 028	Gisele Exel Ochioni

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e

Tecnologia convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IPRES

PORTARIA Nº 21 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcio Gomes Soares, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 069.177.417-01, Leandro Dodds Soares, filho, solteiro, CPF: 169.922.257-66 e Mariana Dodds Soares, filha, solteira, CPF: 169.821.977-03 em decorrência do falecimento da ex servidora srª Luciana Dodds Angelo Soares, ativa no cargo de professor MG-1E, matrícula: 57509-1, referência: 34 nível: 04 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.596,22 (mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) equivalente a 90% da cota total, sendo o valor de R\$ 532,07 (quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) para cada dependente, contido na planilha de cálculo folha nº 85, conforme o processo administrativo do IBASS nº 21/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 22 DE 10 JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2023 c/c artigo 40 parágrafo 5º da CRFB de 1988 c/c artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Mônica Coutinho de Oliveira, servidor efetivo do cargo de professor MG-1A, matrícula: 2535-1, Referência: 30, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.735,71 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo: vencimento de R\$ 4.113,02 (quatro mil, cento e treze reais e dois centavos) Lei nº 1081/2010, 1825/2019, triênio R\$ 1.233,90 (mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos) Lei 1081/2010 e regência de classe no valor de R\$ 388,78 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) equivalente a 15 %, Lei nº 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 112, conforme processo administrativo do IBASS nº 072/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Romira Conceição da Silva Gomes, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 132.644.207-40, em decorrência

do falecimento da ex servidor srº Moacyr Gomes da Silva, aposentado no cargo de vigia, matrícula: 1058-1, referência: Fundamental B, nível: XI e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.421,78 (mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 26, conforme o processo administrativo do IBASS nº 34/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de junho de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 138/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 138/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos Consultoria Gestão e Empreendimento LTDA-ME - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, para inscrição em curso de capacitação "encontro do poder Legislativo Municipal", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 06 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Obs.: Omitido da edição nº 1374 de 08/03/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 196/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 196/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos Consultoria Gestão e Empreendimento LTDA-ME - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, para inscrição em curso de capacitação "Encontro do Poder Legislativo Municipal", no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 18 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Obs.: Omitido da edição nº 1382 de 20/03/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 226/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 226/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos Consultoria Gestão e Empreendimento LTDA-ME - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, para inscrição em curso de capacitação "Encontro do Poder Legislativo Municipal", no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



GOVERNO MUNICIPAL



Quarta e Quinta

19 E 20 DE JUNHO

1º Dia - 8h às 17h

2º Dia - 14h às 17h

Avenida Saquarema, nº 911 - Porto Novo

NA CASA DO EDUCADOR

O objetivo da conferência é promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a nossa cidade.

Para participar inscreva-se pelo link ou QR Code:

<https://abrir.link/WUeFm>

